

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação no XX/2020, de xx de julho de 2020.

Aprovar as complementações do Relatório final em Atendimento à alínea “a” da Cláusula 164 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), discutido no âmbito da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade – CT-BIO/CIF.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.;

Deliberação do CIF:

1. Aprovar as complementações do Relatório final em Atendimento à alínea “a” da Cláusula 164 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC);
2. Notificar a Fundação Renova da necessidade de manter a CTBIO atualizada sobre o estudo “Banco de dados genéticos para espécies de peixes da bacia do rio Doce com sequenciamento de genes mitocondriais para aplicação no DNA ambiental”, e sobre o respectivo tombamento dos espécimes de peixes coletados junto ao INPA, apresentando documentação comprobatória;
3. Dar por concluída a alínea “a” da Cláusula 164, ficando a Fundação Renova obrigada a concluir o estudo e o tombamento citados acima assim que permitidos pelos órgãos de controle envolvidos e citados nesta Nota Técnica.

Brasília/DF, xx de julho de 2020.

THIAGO ZUCCHETTI CARRION
Presidente Suplente do Comitê Interfederativo